DECRETO N.° 4.493, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.496, de 10 de Junho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.° da Lei n.° 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhor Marcos Antônio Lando, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Wallace Augusto Soares, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhor Fernando Losado dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Vinícius Anziliero, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhora Olira de Loreno, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Senhor Vinícius Anziliero, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;

II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhor Alexandre Zaffari;

III – Representante da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai: Senhora Tailane Castagnara;

IV – Representante do 13.° Batalhão de Polícia Militar: Capitão Adair Couto Gonçalves;

V – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhora Claire Bresolin;

VI – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

VII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Carlos Alberto da Silveira;

VIII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Rosângela Spiazzi Truylia;

IX – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor Mansur Ibraim;

X – Representante do Instituto Anglicano Barão do Rio Branco: Senhora Neiva Terezinha

Zanatta Barroso:

XI – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Bispo Diocesano Dom José Gislon;

XII – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Valter Augusto Kaminski;

XIII – Representante da 11ª R.P. - Delegacia de Polícia Regional de Erechim: Comissário Marceano Sandro Oliveira;

XIV – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;

XV – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

XVI – Representante do Sindicato dos Representantes Comerciais de Erechim – SIRECOM: Senhor Juliano Campestrini;

XVII – Representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME: Senhor José da Cruz;

XVIII – Representante da UNIMED Erechim: Senhora Eluá Fátima Orso;

XIX – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim: Senhor Alan José Bresolin.

Art. 2.° Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 3.378, de 15 de junho de 2009.

Art. 4.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de junho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração